

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 11/01/2021

PROCESSO Nº SEI-370003/000004/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.748,10 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos), referente à concessão de diárias ao servidor Ricardo Cardoso dos Santos, com base na Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

Id: 2291979

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4648 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos II e IV do art. 6º, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, Proc. nº SEI-140001/000640/2021

CONSIDERANDO:

- a autonomia da Procuradoria-Geral do Estado para dispor sobre sua competência, organização, estrutura e funcionamento.

- a declaração oficial de pandemia de coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde e a alta propagação do vírus;

- a busca pela adoção de medidas preventivas para não disseminação do COVID-19;

- a ponderação entre o direito à saúde dos servidores e a continuidade do serviço público estadual;

- o Plano de Ampliação das Atividades Presenciais da PGE-RJ, disciplinado pela Resolução PGE nº 4577, de 21 de julho de 2020;

- as notícias de aumento da média diária de atendimentos relacionados à COVID-19 e a bandeira vigente no mapa de distribuição regional, segundo avaliação de risco;

- a Nota Técnica expedida da Assessoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Procuradoria Geral do Estado que recomendou o recuo para a primeira etapa do Plano de Ampliação das Atividades Presenciais da PGE-RJ em razão do monitoramento da nossa curva de contaminação;

| Nome | Lotação Atual | Lotação Alterada | Validade |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------|
| RAFAEL LIMA DAUDT D'OLIVEIRA | PG15 - CEDAE | PG07 - PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA | 12/01/2021 |
| RAFAEL CAVALCANTI CID | PG07 - PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA | PG15 - CEDAE | 12/01/2021 |

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2021

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2291967

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSESSORA DE 11.01.2021

PROCESSO Nº SEI-140001/000105/2021 - Requerente: EDUARDO PRADA AMARAL DUARTE - CPF: 135.211.928-57 - Falecido: JOSÉ AUGUSTO COSTA RODRIGUES PEREIRA. Louvada na manifestação da Gerência de Recursos Humanos, **DEFIRO** o pagamento do Auxílio Funeral.

Id: 2291969

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO

ATO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 11/01/2021

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016 e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/097599/2020, **FICA DESIGNADA** a Comissão de Fiscalização do Contrato PGE-RJ nº 33/2020, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a empresa DATA CORPORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação de redes Multi Protocol Label Switching (MPLS), referente ao Lote I do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 17/2020, que deverá interligar a rede local do Edifício-Sede da PGE/RJ à INFOVIA RJ e às Unidades remotas, localizadas no território fluminense e em Brasília/DF, garantindo o acesso aos sistemas corporativos do Estado, do TJ-RJ, da própria PGE/RJ, composta pelos membros a seguir:

SIMONE DE JESUS DO CARMO, ID nº 50849778;
LUIS FERNANDO LELIS DA SILVA, ID nº 50160893;
SÂNIO MARTINS VALINHO, ID nº 50326880.

Id: 2291813

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO

ATO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 11/01/2021

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016 e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/097613/2020, **FICA DESIGNADA** a Comissão de Fiscalização do Contrato PGE-RJ nº 34/2020, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a sociedade empresária CLARO S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação de redes Multi Protocol Label Switching (MPLS) e serviços SD-WAN e o acesso direto à internet da Sede e das unidades remotas da PGE, referente ao Lote II do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 17/2020, composta pelos membros a seguir:

SIMONE DE JESUS DO CARMO, ID nº 50849778;
LUIS FERNANDO LELIS DA SILVA, ID nº 50160893;
SÂNIO MARTINS VALINHO, ID nº 50326880.

Id: 2291814

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar, pelo prazo inicial de 15 (quinze) dias, prorrogáveis, o regime de trabalho explicitado nos artigos 15 e seguintes da Resolução PGE nº 4.577/2020 correspondente à primeira etapa do Plano de Ampliação das Atividades Presenciais da PGE-RJ.

Parágrafo Único - O quantitativo remanescente deverá funcionar em regime obrigatório de teletrabalho.

Art. 2º - Altera-se o artigo 15, §4º, da Resolução PGE nº 4.577/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15º - (...)

§ 4º - O Procurador-Chefe de cada Especializada e das Procuradorias Regionais poderão adotar medidas complementares caso o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) importe prejuízo nos serviços da respectiva unidade. A medida deverá ser comunicada por correio eletrônico à Diretoria de Gestão (diretoriadegestao@pge.rj.gov.br)."

Art. 3º - A limitação contida no artigo 15, §2º da Resolução PGE nº 4.577/2020, referente aos atendimentos presenciais, poderá ser mitigada mediante solicitação justificada do Chefe da Procuradoria Especializada e das Procuradorias Regionais, por correio eletrônico à Diretoria de Gestão (diretoriadegestao@pge.rj.gov.br).

Parágrafo Único - Será mantido até o dia 21.1.2021, nos dias úteis e limitado ao período de 11:00 às 13:00, o atendimento no Posto de Inscrição Presencial para o 18º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, em conformidade com os termos previstos no item 3 do edital do concurso.

Art. 4º - As medidas poderão ser revogadas antes do fim do prazo do art. 1º ou ampliadas de acordo com a recomendação dos órgãos competentes, presumindo-se a ciência dos afastados pela publicação no Diário Oficial.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete do Procurador-Geral do Estado.

Art. 6º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2021

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2291910

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE Nº 4649 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA A LOTAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO QUE MENCIONA.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980. Processo nº SEI-14/001/053672/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação dos Procuradores do Estado abaixo mencionados:

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

OBJETO: Aquisições de impressoras multifuncionais, novas com garantia do vendedor pelo período de 12 (doze) meses com seus respectivos softwares de instalações originais do fabricante conforme especificado e quantificado no Estudo Técnico Preliminar (Anexo I), Termo de Referência (Anexo II) e Proposta-Detalhe (Anexo III).

DATA: 28/01/2021.

HORÁRIO: 13h.

LOCAL: www.licitacoes.caixa.gov.br

PROCESSO Nº SEI-120079/000667/2021

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via no Sistema Eletrônico de Informações - SEI RJ no endereço eletrônico <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/> ou via impressa na COMISLIP, situada à Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói - RJ, telefone (21) 2717-4040, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário de 10 às 16 horas.

Id: 2291945

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019, assinado em 08/01/2021. **PARTES:** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRÓDERJ e a Empresa Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática Ltda. **OBJETOS:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendidos entre 09/01/2021 à 08/01/2022, com decréscimo do valor do objeto e Cessão de Titularidade Ativa. **VALOR:** de R\$ 1.377.000,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65 e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **PROCESSO Nº SEI-12/001/050941/2019.**

Id: 2291877

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços nº 110/2020. **PARTES:** DETRAN/RJ e CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Serviços terceirizados de condução de veículos oficiais (motorista), categorias "B" e "D", através da utilização de mão de obra exclusiva, a ser executada de forma contínua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.417.065,73 (cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil, sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2020NE02618. **GESTORES:** Artur José Gonçalves Machado, Coordenador de Administração, Id. Funcional nº 4333867-4 (Gestor) e Anderson Macedo dos Santos Silva, Assessor I, Id. Funcional nº 2041384-0 (Gestor Substituto). **FISCAIS:** Gabriela Henrique Silva, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 5029789-9 (Presidente da Comissão de Fiscalização), Adilson de Jesus Oliveira, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 4401564-0 e Erika Leonis da Silva, Assistente III, Id. Funcional nº 5095806-2, como Fiscais e Claudia Antonia Silva Paulo, Assistente III, Id. Funcional nº 4197166-3, como Suplente. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nºs 3.149/80 e 42.301/10. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-16/060/4141/2019.**

Id: 2291775

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

| | |
|------------------------|--|
| SEI-150157/000009/2021 | Empresa Especializada na Prestação dos Serviços Continuados de LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. |
|------------------------|--|

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2291935

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO AGENERSA N. 002/2021
PARTES: AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E O IUJDS - INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento e administração de estágio.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021
DATA DE INÍCIO: 18 de janeiro de 2021
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/02
EMPENHO Nº: 2020NE00291
PROCESSO Nº SEI-220007/000812/2020

Id: 2291926

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 30.12.2020
PAGINA 41 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº SEI/0007/001988/202

Onde lê-se:

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO AGENERSA nº 005/2020

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO AGENERSA nº 008/2020

Id: 2291925

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2021.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Fenix Company Produtos de Limpeza Eireli.
OBJETO: Prestação de serviços de desinfecção e descontaminação de ambientes, que se dará nas áreas internas do edifício sede da JUCERJA, na forma do Termo de Referência - Anexo I.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 6.469,91 (seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2021.
VIGÊNCIA: 05/01/2021 a 04/07/2021.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI- 220011/ 000561/ 2020.
Fiscalização: Bruno Pimentel Moreira, ID: 4344968-9 e Cláudia Maria Narcizo, ID: 4325970-7 e Erick de Azevedo Meirelles - ID Funcional nº 4394344-6.

Id: 2291974

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: CONTRATO Nº 011/2020
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e a Empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza predial com fornecimento de material de limpeza para atender diversos setores da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 88.701,60 (oitenta e oito mil setecentos e um reais e sessenta centavos).
ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-17/026/1924/2019

Id: 2291846